



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 5º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:
(41) 3561-7960 - E-mail: CTBA-26VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001216-93.2018.8.16.0179

Vistos, etc.

Acolho a emenda a inicial (movimento Projudi 20.1) que passa a fazer parte integrante do pedido.

Considerando-se as alegações coligidas, determino seja o Município de Curitiba intimado, para querendo se manifestar no prazo de 72 horas, quanto ao pedido liminar, garantindo-lhe desde já oportuna apresentação de informações, após a análise do pleito liminar.

Com a manifestação, retornem conclusos.

Curitiba, 11 de junho de 2018.

PATRICIA DE ALMEIDA GOMES BERGONSE

Juíza de Direito

